

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002**

PRORROGA AS INSCRIÇÕES, RETIFICA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, DO EDITAL REGULADOR N.º 001, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, e, por meio da empresa CONTEMAX CONSULTORIA, em decorrência da pandemia do Novo Cononavírus (**COVID19**) em âmbito nacional e atendendo a recomendação do Decreto nº 48.810, de 19 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, pela Organização Mundial de Saúde, e Decreto Municipal n.º 004 de 18 de março de 2020, **RESOLVE PRORROGAR AS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO E RETIFICAR O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º - Altera o Cronograma de execução:**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
<i>Período de inscrições-PRORROGADO:</i>	<i>26/02/2020 até 20/04/2020</i>
Homologação da relação geral de inscritos	<b>28/04/2020</b>
Divulgação da concorrência preliminar e do edital de convocação para as provas objetivas:	<b>05/05/2020</b>
<b>Entrega do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI):</b>	<b>10/05/2020</b>
PROVAS	
<b>Realização (domingo):</b>	<b>17/05/2020</b>

**Art. 2º - Retifica o Capítulo V:**

“4. As inscrições deverão ser efetuadas a partir de 00h00m do dia 26/02/2020 até 23:59 do dia **20/04/2020**, exclusivamente, pela internet, no site [www.contemaxconsultoria.com.br](http://www.contemaxconsultoria.com.br), conforme segue:

- acessar o site [www.contemaxconsultoria.com.br](http://www.contemaxconsultoria.com.br);
- localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- ler total e atentamente o respectivo Edital;
- preencher total e corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;
- indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, o código do cargo de sua opção;
- transmitir os dados da ficha de inscrição correspondente
- imprimir o boleto bancário e efetuar o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição de acordo com os respectivos valores:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Valor Unitário da Taxa
<i>Ensino Médio e Técnico</i>	<b>R\$ 45,50</b>
<i>Ensino Superior</i>	<b>R\$ 57,50</b>

4.1. O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição.

4.2. **O pagamento deverá ser realizado em qualquer agência da rede bancária, observados os horários bancários, até o segundo dia útil após o término do período das inscrições.**

5. Não será permitida inscrição por qualquer outro meio ou fora do prazo estabelecidos neste Edital.

6. **Após as 23:59 do dia 20/04/2020, (horário de Brasília), a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site, contudo poderá ser pago até o dia 22/04/2020".**

**Art. 3º** - Fica assegurado aos candidatos já inscritos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, a permanência no certame, deverão portanto ficar em posse de seu comprovante de pagamento até a Homologação das Inscrições e acompanhar as publicações oficiais nos sites: [www.contemaxconsultoria.com.br](http://www.contemaxconsultoria.com.br) e [www.granito.pe.gov.br](http://www.granito.pe.gov.br).

**Art. 4º** - Aos candidatos inscritos no certame, e que ainda não efetuaram o pagamento, será necessária a impressão de segunda via, com a nova data. Poderá obter da seguinte forma:

- **Requerer a segunda via de boleto por e-mail** ([granitope@contemax.com.br](mailto:granitope@contemax.com.br)) até as 12 horas do dia 22 de abril e observar que o pagamento deverá ser feito no horário bancário, conforme item 4.2, Cap.V.

Serão divulgadas novas datas, posteriores a aplicação das provas e cronograma de execução do certame, após a normalidade da situação de saúde pública em função do Novo Cononavírus (**COVID-19**). 2

Todo e qualquer esclarecimento a respeito desse certame deverá ser feito somente por escrito, através do endereço eletrônico [granitope@contemax.com.br](mailto:granitope@contemax.com.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Granito/PE, 31 de março de 2020.

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**  
**Prefeito**

Luis Carlos da Silva Oliveira  
Antonia Erotildes de Sá  
Genecilda Marcelino Valões  
**Membros**